



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 156/2016 – São Paulo, terça-feira, 23 de agosto de 2016

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO CJF3R Nº 730, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS, da 1ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 15 a 18/8/16, em decorrência de Vara vaga.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 19/8/16 a 14/2/17, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/08/2016, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 723, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal FLETCHER EDUARDO PENTEADO, da 1ª Vara de Americana, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª e 2ª Varas de Limeira, no dia 12/8/2016, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM.ª Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA e da licença-gala do MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, designado pelo Ato nº 643/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/08/2016, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R N° 722, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, nos dias 12 e 26/8/2016, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/08/2016, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R N° 701, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, da 1ª Vara de Bauru, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jaú, no dia 15/7/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES.

II - Designar a MMª Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Bauru, no dia 15/7/16, em decorrência de designação do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Jaú.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/08/2016, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R N° 733, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 6/7/16, o Ato 13.043/15 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara de Jaú, para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 6 a 15/7/16, em decorrência de trânsito do MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/08/2016, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 732, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, da 1ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 22/8 a 10/9/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/08/2016, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 731, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, da 13ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 27/6 a 5/7/16, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/08/2016, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 729, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 16/8 a 1/9/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/08/2016, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 660, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, da 4ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro, no período de 16 a 29/7 e 1 a 30/8/16, em decorrência de trânsito e férias do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/08/2016, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**

### **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2105426/2016**

#### **PORTARIA Nº 12, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

Escala de Plantão Eletrônico das Turmas Recursais

onde lê-se: **O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA 3ª REGIÃO, em exercício**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

leia-se: **O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 19/08/2016, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA-GERAL**

### **TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2107164/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT**

Processo n.º 0008834-38.2014.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.016.12.2014 ao Contrato nº 04.016.10.2014; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ n.º 05.373.051/0001-82); Objeto: decréscimo de 25% do valor do contrato originário; Fundamento Legal: Lei 8.666/1993; Data de assinatura: 16/06/2016; Vigência: formalizada a redução do valor da contratação, a partir de 1º/04/2016; Valor Total do decréscimo: R\$352.727,01; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 032/2014; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. Urbano Desiderá (Sócio Administrador).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 19/08/2016, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 795, DE 19 DE AGOSTO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.**

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** os servidores TEREZINHA CALDANA ROCHA, RF 927, Técnica Judiciária, Diretora de Divisão (CJ1) e JOÃO MARIA DA COSTA FERNANDES, RF 956, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), respectivamente, como fiscal e fiscal substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.023.10.2016 - Nowa Comércio de Equipamentos Eireli - ME.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/08/2016, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 796, DE 19 DE AGOSTO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.**

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** os servidores JOSÉ CARLOS ALVIM, RF 955, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e ANTONIO DE PÁDUA FREITAS, RF 808 Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), respectivamente, como fiscal e fiscal substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.024.10.2016 - Suprema Comercial Eireli - EPP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/08/2016, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

#### **DESPACHO Nº 2096274/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0025416-45.2016.4.03.8000

Documento nº 2096274

Ref.: Desentranhamento de certidão do servidor ANTONIO MINADEO, RF 2924.

De acordo com a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, defiro o desentranhamento.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/08/2016, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 2034381/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0001472-14.2016.4.03.8000

Documento nº 2034381

Interessado: **Ciro Thadeu do Nascimento Amado**

Assunto: Cessão

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido de cessão.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2016, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CJF3R Nº 71, DE 21 DE JULHO DE 2016**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0023886-74.2014.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR, excepcionalmente, até 31 de agosto de 2016, A CESSÃO** da servidora **RENATA FRIGERI FREITAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada nos termos da Portaria nº 2.272, de 26/05/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 03/06/2015, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2016, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2104413/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0026328-42.2016.4.03.8000

Documento nº 2104413

Defiro o pedido de afastamento de Antonio Augusto Villela Brancaglion, RF 2603, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 15/08/2016 a 22/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/08/2016, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2096737/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0008176-43.2016.4.03.8000

Interessada: Maria Cordeiro Caldeira

Assunto: pedido de concessão de pensão estatutária

Instituidora: Maria José Cordeiro Caldeira

Advogada: Dr<sup>a</sup> Deise Mendroni de Menezes (OAB/SP 239.640)

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/08/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2105431/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004453-50.2015.4.03.8000

Documento nº 2105431

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2105365, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREIA JAQUELINE ATHAYDE, no dia 19/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2016, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2105373/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022249-88.2014.4.03.8000

Documento nº 2105373

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2105368, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDRESA PERES GARCIA, no dia 18/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2016, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2104820/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001920-21.2015.4.03.8000

Documento nº 2104820

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2104807, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, no dia 16/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2016, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2107456/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021356-97.2014.4.03.8000

Documento nº 2107456

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 2107454 e 2107455, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no período de 17/08/2016 a 19/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2016, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2104636/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022896-83.2014.4.03.8000

Documento nº 2104636

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2104632, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IZABEL DIAS DANTAS, no período de 18/08/2016 a 24/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2016, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2105583/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2105578, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE CARLOS MARINO, no período de 15/08/2016 a 17/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2016, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2105237/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0026314-58.2016.4.03.8000

Documento nº 2105237

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2105235, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA CARMESIM DE OLIVEIRA BUENO, no período de 18/08/2016 a 21/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2016, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2105461/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021392-42.2014.4.03.8000

Documento nº 2105461

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2104416, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LEILA HAMMERAT GOMES, no dia 19/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2016, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2105547/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018558-32.2015.4.03.8000

Documento nº 2105547

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2105541, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 18/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2016, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2107450/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022656-94.2014.4.03.8000

Documento nº 2107450

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2107449, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO LOURENCO DA SILVA, no período de 16/08/2016 a 14/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2016, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2105342/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023210-29.2014.4.03.8000

Documento nº 2105342

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2105335, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARILIA CAPELAS ROMEU, no dia 18/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2016, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2105499/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0030936-20.2015.4.03.8000

Documento nº 2105499

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2104899, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARISA BOER, no dia 19/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2016, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2104562/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0009180-52.2015.4.03.8000

Documento nº 2104562

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2104559, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARLI PAES LANDIM, no dia 17/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2016, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2107453/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003623-84.2015.4.03.8000

Documento nº 2107453

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2107452, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MONICA MARIA MELONI SICOLI, nos dias 18/08/2016 e 19/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2016, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2102160/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0027967-32.2015.4.03.8000

Documento nº 2102160

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2096678, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, no dia 16/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2016, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2105518/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 2105518

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2105512, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, no dia 18/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2016, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2105843/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002871-15.2015.4.03.8000

Documento nº 2105843

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2105839, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA MARIA PEDROSO, no período de 16/08/2016 a 18/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2016, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2105492/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022247-21.2014.4.03.8000

Documento nº 2105492

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2104502, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no dia 19/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2016, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2105320/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006661-07.2015.4.03.8000

Documento nº 2105320

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2104913, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUSEL CRISTINE REQUENA, no dia 19/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2016, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2105452/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021377-73.2014.4.03.8000

Documento nº 2105452

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2105222, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANA GAGIOTI, no dia 18/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2016, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2104883/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006406-49.2015.4.03.8000

Documento nº 2104883

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2104877, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA CALDANA, nos dias 18/08/2016 e 19/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2016, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2105261/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0029079-36.2015.4.03.8000

Documento nº 2105261

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2105256, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WILSON MOURA E SILVA, no período de 18/08/2016 a 15/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2016, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2104665/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022169-27.2014.4.03.8000

Documento nº 2104665

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2104659, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor HELIO GIANNINI JUNIOR, no dia 18/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2016, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2105407/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003452-30.2015.4.03.8000

Documento nº 2105407

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2105397, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RITA ISABEL CAPINAM SANCAO, nos dias 18/08/2016 e 19/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2016, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO PRES Nº 377, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0025573-18.2016.4.03.8000, resolve:

**NOMEAR, a partir de 24 de agosto de 2016**, a servidora **SANDRA BELMONTE**, R.F. nº 3609, bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Coordenação e Julgamento da 11ª Turma, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/08/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA SEGE Nº 35, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal e o processo nº 01654/09 SEHU resolve:

**CONCEDER** progressão na respectiva carreira ao servidor abaixo mencionado:

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS
2665	<b>JULIO CÉSAR MARQUETI RODRIGUES</b>	de C11 para C12	02/10/2015	19/07/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/08/2016, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA SEGE Nº 36, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3153	MÍRIAM YOKOTA ANDRADE	de C11 para C12	01/03/2016
3155	LUCIANE GAVIRA KUBO	de C11 para C12	23/02/2016
3219	MARTA BUENO GIMENEZ	de C11 para C12	30/07/2016
3221	VANESSA MOREIRA MARTINS	de C11 para C12	06/07/2016
3229	ANDREY PABLO TRAUTWEIN	de C11 para C12	13/07/2016
3235	ISABEL CRISTINA BARBOSA	de C11 para C12	26/07/2016
3287	FLAVIA REGINA MORE	de B10 para C11	17/07/2016
3288	CLAUDIO ROBERTO OKADA	de B10 para C11	10/07/2016
3290	LAUDICEIA PAIVA	de B10 para C11	14/07/2016
3417	ANA CAROLINA DE M. ALCANTARA	de B8 para B9	28/07/2016
3528	LORINE SGARBI SIQUEIRA	de B7 para B8	29/06/2016
3619	MIRNA BRENDA DE M. SALMAZIO	de B8 para B9	28/07/2016

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3212	MARIANE ICHIMURA	de C11 para C12	06/07/2016
3214	DENISE MARIA SOUZA JOAO	de C11 para C12	11/07/2016
3215	ALBERTO DE SOUZA GALVAO	de C11 para C12	06/07/2016
3217	MARCELO HENRIQUE ZANATO	de C11 para C12	07/07/2016
3218	MARCIA KAZUE CHUJO	de C11 para C12	06/07/2016
3220	SERGIO ROBERTO DE ANDRADE	de C11 para C12	11/07/2016
3223	ANA PAULA RIBEIRO	de C11 para C12	25/07/2016
3224	CLAUDIA MARICI DELICIO	de C11 para C12	18/07/2016
3225	GLAUCO CANZIAN	de C11 para C12	13/07/2016
3226	JULIO CESAR SOARES	de C11 para C12	15/07/2016
3227	LUCCIANA MONTOURO ZUANELLA	de C11 para C12	18/07/2016
3232	LUIZ GUSTAVO A. FERNANDES	de C11 para C12	20/07/2016
3395	THALYNE F. MAGENIS PEREIRA	de B8 para B9	16/07/2016
3397	VIVIANE PEIXOTO DO AMARAL	de B8 para B9	07/07/2016
3398	LUIZ ROSALVO COSTA	de B8 para B9	07/07/2016
3411	CLAUDIO SOARES BACELAR	de B8 para B9	21/07/2016



3413	ADEMAR MARCOLINO FILHO	de B8 para B9	21/07/2016
3421	SYLVIA REGINA ANDERSON MISSAGIA	de B8 para B9	28/07/2016
3524	MÁRCIO JEFERSON DA SILVA	de B7 para B8	16/06/2016
3527	HECTOR ROBERTO ENG	de B7 para B8	15/06/2016
3596	CLAUDIA ELIANA AGUENA	de B6 para B7	05/07/2016
3598	PRISCILA ACKERMAN	de B6 para B7	12/07/2016
3599	PRISCILA FERNANDES MINSONI	de B6 para B7	19/07/2016
3600	MATHEUS H. DE PAIVA CARVALHO	de B6 para B7	19/07/2016
3601	GABRIEL MUNIZ QUEIROZ	de B6 para B7	19/07/2016
3603	CHRISTIANE M. A. M. B. GALBRAITH	de B6 para B7	19/07/2016
3666	ROBERTA SILVA JÚNIOR	de A5 para B6	01/07/2016
3941	OLÍVIA MARIA TEIXEIRA PAIXÃO	de A1 para A2	27/07/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 22/08/2016, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

#### DESPACHO Nº 2085185/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009450-39.2016.4.03.8001

Documento nº 2085185

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6886 - SERGIO RICARDO QUARANTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 08/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP**, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2092490/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009062-39.2016.4.03.8001

Documento nº 2092490

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5912 - CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 11/08/2016 a 12/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2092431/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009082-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2092431

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2395 - LUCIANE FELICI PLATZECK

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 12/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2092457/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050744-71.2016.4.03.8001

Documento nº 2092457

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7147 - ANA PAULA JANTORNO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/08/2016 a 15/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2092087/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010556-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2092087

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1055 - ROSELI DE PAULA FARIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA em 09/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2092348/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056596-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2092348

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7413 - STELLA MARIS MELLIN

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 10/08/2016 a 15/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2089354/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014034-52.2016.4.03.8001

Documento nº 2089354

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8030 - JANAINA MENDES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 01/08/2016 a 02/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2089332/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015553-62.2016.4.03.8001

Documento nº 2089332

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2826 - MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 08/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2089082/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052133-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2089082

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5616 - VALERIA ALMEIDA CASERTA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 08/08/2016 a 09/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2088303/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050248-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2088303

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1314 - GISELE DOS REIS DELLA TOGNA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 09/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2088290/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011163-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2088290

641 - PEDRO RAMACHIOTTI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 08/08/2016 a 12/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2086417/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057535-56.2016.4.03.8001

Documento nº 2086417

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4372 - ELISANDRA PEREIRA DOS SANTOS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 01/08/2016 a 12/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2092754/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008885-75.2016.4.03.8001

Documento nº 2092754

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3058 - ANNE MARGRET SILVA ESGALHA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 12/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2092572/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056644-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2092572

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5891 - KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. de 08/08/2016 a 22/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2089624/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049609-24.2016.4.03.8001

Documento nº 2089624

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7351 - KARINA MARQUEZE TRINDADE DE BRITO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE em 10/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2089538/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054213-28.2016.4.03.8001

Documento nº 2089538

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5818 - ANDREIA GONCALVES DE SOUZA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE de 10/08/2016 a 12/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2092824/2016 - DFORSF/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053772-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2092824

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4061 - MARIA ASSUNCAO SALES DE JESUS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 07/08/2016 a 12/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2094669/2016 - DFORSF/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058162-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2094669

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6850 - MARCOS JOSE LOPES SIMIONI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/08/2016 a 12/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/08/2016, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2094647/2016 - DFORSF/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058160-90.2016.4.03.8001

Documento nº 2094647

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3607 - SILVIA COSTHEK

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 15/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/08/2016, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora ADRIANA BUENO MARQUES, RF 4653, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara de São Bernardo do Campo, e alterar sua lotação para a 1ª Vara de Osasco, tudo a partir de 22/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/08/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

**PORTARIA Nº 26, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria – DFOR nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 10, de 08 de abril de 2016, destituindo os servidores indicados e nomeados como fiscal e substituto do Contrato da seguinte Região e localidade:

**REGIÃO I**

**Contrato nº. 08.286.10.16**

**Firmado com a empresa CIBAM ENGENHARIA EIRELI - EPP.**

**2. FÓRUM FEDERAL CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO - MINISTRO JARBAS NOBRE**

**DE:**

**Fiscal:** Ana Paula Ucci Peinado    **CPF:** 101.586.128-84    **RF:** 3272

**Substituto:** Rafael Machado Rizzi    **CPF:** 012.561.588.44    **RF:** 901



**PARA:**

**Fiscal Técnico Titular:** Ana Paula Ucci Peinado    **CPF:** 101.586.128-84    **RF:** 3272

**Fiscal Técnico Substituto:** João Alberto Giannetti    **CPF:** 039.479.178-99    **RF:** 3687

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/08/2016, às 23:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 25, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO , no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato nº. 08.229.10.11., firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.** , gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, para o **Fórum Federal Criminal e Previdenciário**, os seguintes servidores:

**Contrato n.º 08.229.10.11**

**FÓRUM FEDERAL CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO**

**Fiscal Técnico Titular:** Edson Luiz Pereira Marques

CPF: 033.749.018-08

RF: 5040

**Fiscal Técnico Substituto:** Yoko Nogawa

CPF: 923.185.178-00

RF: 1244

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 19/08/2016, às 23:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2107764/2016 - DFORS/ADM-SP/ULIF/NULI/SULI**

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 036/2016-RP, adjudicado às empresas: Green Paper Comércio Ltda. EPP para os lotes 1 e 2 e SEI Comércio e Serviços Ltda. ME para os lote 3 e 4.

São Paulo, 22 de agosto de 2016.

**Carlos Mituru Miyamoto**

Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto**, Pregoeiro, em 22/08/2016, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA Nº 37, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria SADM-SP 0545508, destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscal e substituto do Contrato nº 04.498.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., gerido pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os seguintes servidores:

**Fórum Criminal e Previdenciário Ministro Jarbas Nobre - São Paulo/SP**

Fiscal: Edson Luiz Pereira Marques - CPF 033.749.018-08 - RF 5040

Substituto: Yoko Nogawa - CPF: 923.185.178-00 - RF 1244

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/08/2016, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 36, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria SADM-SP 0545582, destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscal e substituto do Contrato nº 04.550.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a 2A Sistema Ambiental LTDA. - EPP, gerido pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os seguintes servidores:

**Fórum Criminal e Previdenciário Ministro Jarbas Nobre - São Paulo/SP**

Fiscal: Edson Luiz Pereira Marques - CPF 033.749.018-08 - RF 5040

Substituto: Yoko Nogawa - CPF: 923.185.178-00 - RF 1244

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/08/2016, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 38, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria SADM-SP 0512276, destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscal e substituto do Contrato nº 04.594.10.14, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, gerido pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os seguintes servidores:

**Fórum Criminal e Previdenciário Ministro Jarbas Nobre - São Paulo/SP**

Fiscal: Ana Paula Ucci Peinado - CPF: 101.586.128-84 - RF: 3272

Substituto: João Alberto Giannetti - CPF: 039.479.178-99 - RF: 3687

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 22/08/2016, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**PORTARIA Nº 64, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido, o período de férias da servidora:

**STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO, RF 6494**

de 26/01 a 24/02/2017

para 28/11 a 16/12/2016 e 05 a 15/05/2017.

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora:

**ROSA MARIA DA SILVEIRA, RF 1403**

de 05/09 a 04/10/2016

para 19/09 a 18/10/2016.

**ALTERAR**, em virtude de prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 12/09 a 08/12/2016, o saldo remanescente da parcela de férias do servidor **VÁLTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA, RF 1660**, ficando os 06 dias **para gozo de 09 a 14/12/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada, em 18/08/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE  
CONCESSIONÁRIAS**

Portaria Nº 98, DE 19 DE agosto DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ART. 1º - **RETIFICAR, EM PARTE**, a PORTARIA nº 30/ 2016 (1629289), disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em 17.02.2016, nomeando os servidores abaixo relacionados, em lugar daqueles anteriormente indicados como FISCALIS TITULAR e SUBSTITUTO do CONTRATO/ NOTA DE EMPENHO nº 2016NE000151, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA, durante o exercício de 2016:

FÓRUM FEDERAL CRIMINAL e PREVIDENCIÁRIO de SÃO PAULO

Fiscal Titular: EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES, RF 5040 e CPF 033.749.018-08;

Fiscal Substituto: YOKO NOGAWA, RF 1244 e CPF 923.185.178-00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/08/2016, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 100, DE 19 DE agosto DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ART. 1º - **RETIFICAR** a PORTARIA nº 39/ 2016 (1643117), disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em 17.02.2016, nomeando os servidores abaixo relacionados, em lugar daqueles anteriormente indicados como FISCALIS TITULAR e SUBSTITUTO do CONTRATO/ NOTA DE EMPENHO nº 2016NE000213, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO COMGÁS, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de GÁS NATURAL, durante o exercício de 2016:

FÓRUM FEDERAL CRIMINAL e PREVIDENCIÁRIO de SÃO PAULO

Fiscal Titular: EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES, RF 5040 e CPF 033.749.018-08;

Fiscal Substituto: YOKO NOGAWA, RF 1244 e CPF 923.185.178-00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/08/2016, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 99, DE 19 DE agosto DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ART. 1º - **RETIFICAR, EM PARTE**, a PORTARIA nº 3/ 2016 (1607529), disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em 15.02.2016, nomeando os servidores abaixo relacionados, em lugar daqueles anteriormente indicados como FISCAIS TITULAR e SUBSTITUTO do CONTRATO/ NOTA DE EMPENHO nº 2016NE000034, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2016:

FÓRUM FEDERAL CRIMINAL e PREVIDENCIÁRIO de SÃO PAULO

Fiscal Titular: EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES, RF 5040 e CPF 033.749.018-08;

Fiscal Substituto: YOKO NOGAWA, RF 1244 e CPF 923.185.178-00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/08/2016, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**5ª VARA CÍVEL**

**INTIMAÇÃO Nº 2105585/2016 - SP-CI-05V**

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados INTIMADOS para retirada dos alvarás de levantamento expedidos, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**, sob pena de **CANCELAMENTO** por perda da validade:

- autos nº 0039834-05.1992.403.6100

Dr. CHRISTIAN TARIK PRINTES - OAB/SP 316.680

- autos nº 0008967-86.2016.403.6100

Drª JULIANA TEREZINHA MURIANO NACHBAR - OAB/SP 361.721

Dr. LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO - OAB/SP 295.519

**5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP**  
**Av. Paulista, 1682, 13º andar, São Paulo/SP**  
**Tel.: (11) 2172-4305 / (11) 2172-4405**

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza**, **Diretor de Secretaria**, em 19/08/2016, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO**

### **PORTARIA Nº 63, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
---------	------	---------------------

26/08 a 02/09/2016	4ª	Dr. Paulo Bueno de Azevedo
--------------------	----	----------------------------

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELEECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELEECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELEECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELEECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.



§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 19/08/2016, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 19, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as solicitações nº.2024056 e 2056212 do SUCA para retificação das Portarias 13/2016 e 16/2016, bem como, a compensação do dia 28/07/2016 pelo Oficial de Gabinete Robson Santos Silva em razão de plantão judiciário prestado no dia 06/02/2016, conforme Portaria 04, de 03 de fevereiro de 2016, e ainda o afastamento por licença médica do servidor designado Thiago de Almeida Braga Nascimento, no dia 28/07/2016;

**CONSIDERANDO**, ainda, as férias da servidora Vanusa Rodrigues Silva Tonoli, RF 6308, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 18/07/2016 a 31/07/2016.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR as Portarias nº. 13, de 08 de julho de 2016 e nº. 16, de 14 de julho de 2016**, e indicar para substituir o servidor ROBSON SANTOS SILVA, RF 6897, no cargo de Oficial de Gabinete (FC-5), **no período de 29/07/2016 a 14/08/2016**, o servidor THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, Analista Judiciário, RF 7475, bem como, indicar para a referida substituição, **nos dias 28/07/2016 e 15/08/2016**, o servidor JOSÉ EDUARDO RUFFO TRUNZO, Analista Judiciário, RF 7838.

**Fica mantido o teor da Portaria nº. 16/2016** no tocante à indicação, para substituir a servidora VANUSA RODRIGUES SILVA TONOLI, RF 6308, no cargo de Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), **no período de 18/07/2016 a 31/07/2016**, a servidora ANDREIA MARIA ARAKAKI, Técnica Judiciária, RF 8177.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 19/08/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 18, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação dos períodos de férias da servidora abaixo.

**RESOLVE:**

**1 - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias:**

1 - da servidora MARIA CÉLIA RUIZ CHELES, analista judiciário, RF 1168, atualmente designado, quanto a 1ª parcela, nos dias 15/08/2016 a 26/08/2016 **para 13/10/2016 a 27/10/2016**; quanto a 2ª parcela, atualmente nos dias 03/10/2016 a 20/10/2016 **para 01/03/2017 a 15/03/2017**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 54, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta as férias dos servidores;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA - RF 8158**, conforme segue:

De:

1a.Parcela: 16/11/2016 a 04/12/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 19/01/2017

Para:

1a.Parcela: 21/11/2016 a 02/12/2016

2a.Parcela: 07/03/2017 a 24/03/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 19/08/2016, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**10ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 22, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

O Doutor **Silvio Luís Ferreira da Rocha**, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADOS** os períodos de férias dos servidores deste Juízo;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido, as parcelas de férias dos seguintes servidores:

- **LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO (RF 7620)**: de 16 a 25 de novembro de 2016 (3ª parcela de 2016 – 10 dias) para **31 de agosto a 10 de setembro de 2016**;

- **LUCIANA GIANNETTI (RF 8065)**: de 03 a 12 de outubro de 2016 (3ª parcela de 2015 – 10 dias), para **19 a 28 de outubro de 2016**;

- **CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL (RF 1958)**: de 11 a 28 de julho de 2017 (2ª parcela de 2016 – 18 dias) para **17 de janeiro de 2017 a 03 de fevereiro de 2017**;

- **JULIA TAMAKI DORNELLES (RF 7790)**: de 02 a 15 de maio de 2017 (2ª parcela de 2016 – 14 dias) para **24 de agosto a 06 de setembro de 2017**;

**MARCAR**, por necessidade do serviço, a 2ª parcela de férias de 2016 da servidora **LUCIANA GIANNETTI (RF 8065)** para o período de **29 de junho a 12 de julho de 2017 (14 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 19/08/2016, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA**

**PORTARIA Nº 22, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

O **DOUTOR JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **LUCIANA ANDREIA GONÇALVES ZANOELLO**, Analista Judiciária, RF 7340, alterando a 1ª parcela de férias (exercício 2016), anteriormente marcada para o período de 06/02/2017 a 23/02/2017, ora remarcada para o período de **16/01/2017 a 02/02/2017** (1ª parcela, 18 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 19/08/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 24, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de **2017**, dos servidores lotados/prestando serviços neste Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, conforme segue:

**988 SERGIO ROBERTO DOS SANTOS BENTES**

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 23/08/2017

3a.Parcela: 09/12/2017 a 18/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3393 JOVA RIOS CORDEIRO**

1a.Parcela: 01/02/2017 a 10/02/2017

2a.Parcela: 06/11/2017 a 25/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4947 ALEXANDRE TOKUJI TOKUNAGA**

1a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017

2a.Parcela: 22/09/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**5286 ELAINE CRISTINA SHIMADA**

1a.Parcela: 06/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 31/07/2017 a 10/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5761 VALERIA APARECIDA BUENO**

1a.Parcela: 13/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 25/09/2017 a 12/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5972 LUIS ANSELMO DE FREITAS CAETANO**

1a.Parcela: 24/01/2017 a 02/02/2017

2a.Parcela: 12/07/2017 a 21/07/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6323 DANIELA MIRANDA DE ABREU**

1a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6324 HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO**

1a.Parcela: 10/07/2017 a 20/07/2017

2a.Parcela: 18/09/2017 a 06/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6848 VINICIUS MARCEL GUELERI**

1a.Parcela: 24/04/2017 a 03/05/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 23/08/2017

3a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**7064 FABIO SOUZA LIMA**

1a.Parcela: 08/03/2017 a 17/03/2017

2a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

3a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7340 LUCIANA ANDREIA GONCALVES ZANOELLO**

1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 27/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7110 SILVIA MARIA DA CUNDA**

1a.Parcela: 07/12/2017 a 19/12/2017

2a.Parcela: 15/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 19/08/2016, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA

#### PORTARIA Nº 5, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

*Cessa prestação de auxílio servidor*

O Doutor Edevaldo de Medeiros, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva e Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 21/09/2016, os efeitos da Portaria Conjunta Nº 1725095/2016 – ITPV-01V, que dispõe sobre a prestação de auxílio técnico e operacional da servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, Técnica Judiciária, RF 8082, na 1ª Vara Federal de Itapeva.

Encaminhe-se cópia desta à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 19/08/2016, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

#### PORTARIA Nº 31, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE TAUBATÉ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) TAUBATE JEF, como segue:

3423 MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ

1a.Parcela: 19/06/2017 a 06/07/2017

2a.Parcela: 04/12/2017 a 15/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3614 MARTA PENTEADO DE ANDRADE

1a.Parcela: 31/03/2017 a 09/04/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 08/12/2017 a 17/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3709 LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA

1a.Parcela: 29/03/2017 a 07/04/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 06/12/2017 a 15/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4339 CAROLINA GOULART CARVALHO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5530 LEONARDO MARQUES FRANCISCO

1a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 23/08/2017

3a.Parcela: 20/11/2017 a 29/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

6654 FLAVIA MARIA LIMA MANFRINI PIRES

1a.Parcela: 15/03/2017 a 24/03/2017

2a.Parcela: 09/01/2018 a 28/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7082 JOAO CARLOS CATELAN

1a.Parcela: 15/01/2018 a 26/01/2018

2a.Parcela: 02/07/2018 a 19/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7416 DELYANA VIDIGAL

1a.Parcela: 03/07/2017 a 01/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7441 LUDMILA CARNEIRO BRITO

1a.Parcela: 16/10/2017 a 01/11/2017

2a.Parcela: 04/06/2018 a 16/06/2018

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7493 ALEXANDRE FERREIRA BARTOLOMUCCI

1a.Parcela: 03/04/2018 a 12/04/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 09/12/2018 a 18/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7710 MARIANA SGAMBATO CUNHA ESCOBAR

1a.Parcela: 06/09/2018 a 05/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7406 CAMILA ROCHA FONSECA REIS

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 12/07/2017 a 21/07/2017

3a.Parcela: 23/10/2017 a 01/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA**

**JUIZ(A) FEDERAL**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal**, em 19/08/2016, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 19, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

O Dr. **Ricardo de Castro Nascimento**, MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** a extrema necessidade de serviço

**RESOLVE,**

**ALTERAR** o período de férias da servidora Vanessa Bernucci Pistelli, Técnica Judiciária, RF 7816, de 03/10/2016 a 22/10/2016 para os seguintes períodos: 12/09/2016 a 21/09/2016 e de 09/01/2017 a 18/01/2017.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juíza Federal**, em 19/08/2016, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 19, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DOUTOR RENATO LOPES BECHO, MM. JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 04ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**INCLUIR** na escala de férias desta 4ª Vara de Execuções Fiscais, as datas de fruição do saldo remanescente de 2 (dois) dias de férias da servidora **CARLA GLEIZE PACHECO FROIO**, Técnica Judiciário, RF 6175, referente ao exercício aquisitivo 2015/2016, para os dias 08 e 09/09/2016.

**INCLUIR** na escala de férias desta 4ª Vara de Execuções Fiscais, os períodos de férias da servidora **CAROLINA CANDEIA GALVÃO**, Analista Judiciário, RF 8037, conforme segue:

**Exercício aquisitivo 2015/2016:**

1ª Parcela, por absoluta necessidade do serviço, para o período de 22/08/2016 a 06/09/2016 (16 dias)

2ª Parcela para o período de 09/01/2017 a 22/01/2017 (14 dias).

Adiantamento da gratificação natalina: **Não**. Antecipação da remuneração mensal: **Não**.

**Exercício aquisitivo 2016/2017:**

1ª Parcela para o período de 01/09/2017 a 30/09/2017 (30 dias)

Adiantamento da gratificação natalina: **Não**. Antecipação da remuneração mensal: **Não**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 19/08/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RENATO LOPES BECHO

Juiz Federal

## **6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 13, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

RETIFICAR o item V da Portaria 9 (194483) para, tendo em vista a interrupção de férias de ROSANE DANTAS DE BRITTO, RF 2906, a partir de 25 de julho de 2016, constar a substituição de SANDRA GIANCOLI VITELO, RF 3529, nos termos a seguir:

onde se lê: "... no interregno de 11 de julho a 9 de agosto de 2016, ... "

leia-se: "... no interregno de 11 a 24 de julho de 2016, ... "

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 19/08/2016, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 6, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

O MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, DR PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 5 (2090770) nos seguintes termos:

**VI - ALTERAR** o período de férias 08.09.2016 a 22.09.2016 (15 dias) do servidor CHRISTIANO GOMES LOPES, RF 8044, para fruição de **03.11.2016 a 18.11.2016 (16 dias)**.

**VI. a - CANCELAR** o segundo período de férias do servidor CHRISTIANO GOMES LOPOES, RF 8044, de 01.03.2017 a 15.03.2017 (15 dias) ficando a respectiva fruição para gozo oportuno.

**VII - APROVAR** as férias, referente ao **exercício de 2016**, da servidora ERICA ROCCO COELHO, RF 8098.

Opção quanto a **ANTECIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL** para o exercício de 2016: **NÃO**.

Primeira parcela para fruição de 03.11.2016 a 12.11.2016 (10 dias).

Segunda parcela para gozo oportuno (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal**, em 19/08/2016, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### 1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

O(A) DOUTOR(A) ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª ARACATUBA, como segue:

1849 REGINA CELIA GIROTTI MANZANO

1a.Parcela: 29/03/2017 a 07/04/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 06/12/2017 a 15/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1851 ANA LUCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS

1a.Parcela: 23/01/2017 a 01/02/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1859 CELIA CRISTINA DA SILVA VIDAL

1a.Parcela: 20/03/2017 a 03/04/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 30/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1863 GILBERTO CLEMENTINO

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1871 GIZELA RODRIGUES RAMOS

1a.Parcela: 06/02/2017 a 15/02/2017

2a.Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017

3a.Parcela: 06/12/2017 a 15/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1944 EDSON APARECIDO THEODORO FROES

1a.Parcela: 23/01/2017 a 01/02/2017

2a.Parcela: 24/04/2017 a 03/05/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2350 MARIANGELA PEREIRA

1a.Parcela: 02/05/2017 a 16/05/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 30/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2493 PEDRO LUIS SILVEIRA DE CASTRO SILVA

1a.Parcela: 23/01/2017 a 01/02/2017

2a.Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017

3a.Parcela: 06/12/2017 a 15/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2925 JUNIA JOSE DA SILVA FAZANI

1a.Parcela: 18/10/2017 a 16/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3036 FATIMA CRISTINA MIGLIORINI MUSTAFA MIORIM

1a.Parcela: 03/07/2017 a 21/07/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 18/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4951 EDSON DE PAULA JUNIOR

1a.Parcela: 17/07/2017 a 31/07/2017

2a.Parcela: 04/12/2017 a 18/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5157 MARCO ANTONIO GRECCO

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5315 WILLIAM KEITY OKANO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 20/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7348 VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 05/07/2017 a 14/07/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 19/08/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2ª VARA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA Nº 16, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE ARACATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS, para o ano de 2017, dos servidores lotados na 2ª Vara Federal de Araçatuba, como segue:

1850 ROSELI MODA

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1867 JOSE NATALICIO TENORIO DE MELO

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 30/11/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2212 MAURO DUARTE PIRES

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2388 ELAINE CARDOSO PERES

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 20/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2561 APARECIDA DE FATIMA GONCALVES PARREIRA

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5098 RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5277 ROBERTO MATIDA HAMATA

1a.Parcela: 19/06/2017 a 06/07/2017

2a.Parcela: 04/12/2017 a 15/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5684 MARILAINE REQUENA ESGALHA

1a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

2a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

3a.Parcela: 18/07/2018 a 27/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6043 FABIO ANTUNEZ SPEGIORIN

1a.Parcela: 12/07/2017 a 21/07/2017

2a.Parcela: 18/10/2017 a 27/10/2017

3a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6215 ANA CLAUDIA FINCO

1a.Parcela: 10/07/2017 a 21/07/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 25/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7157 SUELENE DIAS VASQUES

1a.Parcela: 06/03/2017 a 15/03/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7218 LUIS FERNANDO SOBRINHO

1a.Parcela: 02/04/2017 a 11/04/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 23/08/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 19/08/2016, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### 1ª VARA DE ASSIS

#### PORTARIA Nº 19, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de Substitutos ao Cargo em Comissão de Direção de Secretaria (CJ-3) neste Juízo da 1ª Vara Federal em Assis/SP.

O Doutor LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade Plena da 1ª Vara Federal em Assis, 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a substituição ao cargo em comissão de Direção de Secretaria, inclusive para fins de se autorizar a assinatura de documentos oficiais deste Juízo que necessitem ser subscritos pela Direção;

RESOLVE:

NOMEAR como 1º Substituto do Cargo em Comissão de Direção de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal de Assis/SP, o servidor ROBSON ROZANTE, Técnico Judiciário, RF 3605.

NOMEAR como 2ª Substituto do Cargo em Comissão de Direção de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal de Assis/SP, a servidora SUZI CAROLINA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 2587.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Diretoria do Foro e Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 18/08/2016, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 62, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO os termos das Ordens de Serviço nº 06/2004 e nº 01/2010, ambas da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1244067, de 04 de agosto de 2015, que reestruturou e reorganizou a Comissão Setorial de Desfazimento da 5ª Subseção Judiciária de Campinas;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** os seguintes servidores da Comissão Setorial de Desfazimento da 5ª Subseção Judiciária:

SERVIDOR	RF	LOTAÇÃO
Hugo Alex Falleiros Oliveira	3342	2ª Vara
Regina Camargo D. C. Pinto de Lemos	2522	6ª Vara

Art. 2º - **INCLUIR** os seguintes servidores na Comissão Setorial de Desfazimento da 5ª Subseção Judiciária:

SERVIDOR	RF	LOTAÇÃO
Marcelo Morato Rosas	1792	2ª Vara
Dimas Teixeira Andrade	1711	6ª Vara



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 19/08/2016, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA Nº 55, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, Décima Terceira Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a saída da Subseção de São Carlos deste Grupo,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n. 47, de 05 de agosto de 2016, para excluir os períodos atribuídos à Subseção de São Carlos e escalar o MM. Juiz Federal **Leandro André Tamura** para responder pelo plantão do período de **26/08 a 02/09/2016, junto à 3a. Vara Federal de Franca**. As demais alterações necessárias serão feitas oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 19/08/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### AVISO Nº 2096034/2016 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

**O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal, Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

LUCIANA JACÓ BRAGA	19/08/2016 a 26/08/2016	4ª Vara
--------------------	-------------------------	---------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 19/08/2016, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 10, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **RODRIGO OLIVA MONTEIRO**, Juiz Federal, Diretor Substituto da 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, do Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que as servidoras **IVANI DUNQ FERREIRA WOJCIUK, RF 1719**, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC 05), estará de férias no período de 22/08/2016 a 10/09/2016, e **ROSELI MARIA DE SIQUEIRA, RF 5543**, Supervisora da Contadoria (FC 05) estará em gozo de férias no período de 15/08/2016 a 24/08/2016;

#### RESOLVE

**DESIGNAR** as servidoras **CLEUSA DOS SANTOS MARIA SILVA CONCEIÇÃO, RF 3983**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, e **ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA, RF 5145**, Técnico Judiciário, Área Administrativa para substituí-las nos períodos, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 19/08/2016, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ**

**PORTARIA Nº 19, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú e Juizado Especial Federal Adjunto, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

**RETIFICAR**, por motivo de licença saúde, o período de férias do servidor Leonardo Akira Ishiguro, RF 600, nos termos seguintes:

Onde se lê: "600 LEONARDO AKIRA ISHIGURO

2ª Parcela: 19/09/2016 a 03/10/2016"

Leia-se: "600 LEONARDO AKIRA ISHIGURO

2ª Parcela: 20/03/2017 a 03/04/2017"

Jaú, 18 de agosto de 2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 18/08/2016, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### 2ª VARA DE MARÍLIA

#### PORTARIA Nº 16, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 1295234 referente ao(à) servidor(a) **MARILIA RISSIOLI FAGIONATO, RF 4241**, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 12/09/2016 a 21/09/2016 (10 dias), para o período de 17/10/2016 a 26/10/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 22/08/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 17, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2.012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **LUCIANO FERREIRA BARBOZA RAMOS, RF 6015**, analista judiciário(a), área judiciária, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) da referida Vara, estará em gozo de férias no(s) período(s) de **08/09/2016 a 17/09/2016 (10 dias)**, conforme estabelecido na Portaria nº 6/2016;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a)(s) servidor(a)(s) **MARILIA RISSIOLI FAGIONATO, RF 4241**, técnico (a) judiciário(a), área judiciária, para substituí-lo no(s) período(s) de **08/09/2016 a 17/09/2016 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 22/08/2016, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA Nº 52, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

**A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR**, a pedido, na Portaria Nº 1299483, de 28 de agosto de 2015, referente ao servidor **CELSO EMYGDIO DE FARIA, RF 6.530**, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 03/07 a 17/07/2017 (15 dias), para **30/01 a 13/02/2017** (15 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 19/08/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 51, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

**A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço n.º 06/2004-DIRFO, expedida em 30 de dezembro de 2004, que estabeleceu as Comissões Setoriais nos Fóruns, nas Subseções Judiciárias e Juizados Especiais Federais para o desfazimento de materiais, bem como resíduos oriundos de reformas,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 004/05-SUAP-GAB, expedida em 11 de abril de 2005, que constituiu a Comissão Setorial de Desfazimento de Materiais da 9ª Subseção Judiciária Federal, alterada pelas Portarias n.º 010/2009-SUAP-GAB; 030/2011-NUAR-GAB e 030/2013-NUAR-GAB,

**RESOLVE:**

**I – INDICAR** em substituição ao ex-servidor CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ, o servidor JULIANO SILVEIRA CAMARGO, RF 6746, Técnico Judiciário, lotado na 4ª Vara Federal, como membro da Comissão Setorial de Desfazimento de Materiais da 9ª Subseção Judiciária Federal.

**II - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 19/08/2016, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Portaria Nº 50, DE 19 DE agosto DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELEECER** a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
26.08.2016 a 02.09.2016	5ª Vara Federal de Presidente Prudente	Cláudio de Paula dos Santos

**II - ESTABELEECER** que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**III - ESTABELEECER** que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente\_plantao@trf3.jus.br.

**IV - ESTABELEECER** que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

**V - ESTABELEECER** que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

**VI – ESTABELEECER** que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 19/08/2016, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 51, DE 19 DE agosto DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

**R E S O L V E:**

**I – ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, da seguinte forma:

**JOSÉ LUIZ DE CARVALHO – RF 7059**

3ª Parcela: de 26/09/2016 a 05/10/2016 para 13/10/2016 a 22/10/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 19/08/2016, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº 21, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

**PORTARIA N.º 021 / 2016**

**DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** que a servidora **Kátia Valério de Almeida, RF 2951, Técnica Judiciária – Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo** estará em férias de 15 a 31/08/2016,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Wiston Sousa Dias, Técnico Judiciário, RF 8011, para substituí-la no referido período.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 18/08/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 18 de agosto de 2016.

**DRA. AUDREY GASPARINI**

Juíza Federal Diretora

**1ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº 13, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

A DOUTORA **AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

**RESOLVE** alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Gláucia Oller de Mello – RF 4343, anteriormente designado para: 22/08 a 10/09/2016 para constar: 22/08 a 31/08/2016 e 03/11 a 12/11/2016.

**CONSIDERANDO** que a servidora Gláucia Oller de Mello – RF 4343, Supervisora do Setor de Procedimentos Diversos, estará no gozo de férias no período de 22/08 a 31/08/2016 e 03/11 e 12/11/2016,

**RESOLVE** designar a servidora Michelle Parra Viudes – RF 6877, para substituí-la nos referidos períodos.

Publique-se. Comunique-se.

Santo André, 19 de agosto de 2016.

AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 19/08/2016, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

### **2ª VARA DE SÃO CARLOS**

#### **PORTARIA Nº 11, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

O Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA da 2ª Vara Federal de São Carlos da 15ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** o artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal e o art. 203, § 2º do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição,

**CONSIDERANDO** que, nos autos das ações penais, as custas e despesas processuais, se não satisfeitas pelos condenados com decisão transitada em julgado, estão sujeitas à inscrição em dívida ativa da Fazenda Pública, nos termos do art. 805 do Código de Processo Penal e do art. 16 da Lei nº 9.289/96;

**CONSIDERANDO** que a Fazenda Pública vem reiteradamente devolvendo os ofícios criminais informando sobre a não inscrição em Dívida Ativa da União de débitos inferiores a R\$1.000,00, nos termos do art. 1º, I, da Portaria nº 75, de 22 de março de 2012 do Ministério da Fazenda;

#### **RESOLVE:**

Determinar que o ato processual a seguir relacionado independe de despacho, devendo ser realizados pelo Diretor de Secretaria ou servidores devidamente autorizados:

I – nos termos da Portaria nº 75, de 22 de março de 2012, do Ministério da Fazenda, que determina a não inscrição em Dívida Ativa da União de débito de um mesmo devedor com a Fazenda Nacional de valor consolidado igual ou inferior a R\$1.000,00 (mil reais), os autos da ação penal deverão ser arquivados, certificando-se nos autos, com menção a esta Portaria, sem encaminhamento da documentação pertinente à Procuradoria da Fazenda Nacional, tal como estabelecido na citada Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

#### **PORTARIA Nº 52, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, nos dias 28 e 29 de julho e 12, 15 e 16 de agosto em virtude de compensação de recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, para substituí-lo nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 19/08/2016, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

Portaria Nº 6, DE 19 DE agosto DE 2016.

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em virtude de licença saúde, o 2º período de férias da Servidora REGINA BATISTINA DOS REIS SOUZA, Técnico Judiciário, RF 5105, marcada para o período de 15/08/2016 a 24/08/2016 para gozo no período de 13/03/2017 a 22/03/2017.



**SUSPENDER**, a pedido, o 2º período de férias da Servidora GRAZIELLA DIONISIO VILELLA MILARÉ, Analista Judiciário, RF 4419, marcada para o período de 13/10/2016 a 27/10/2016 para gozo em período a ser oportunamente marcado.

**S.J. do Rio Preto, 19 de agosto de 2016.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 19/08/2016, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **PORTARIA Nº 64, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

A Juíza Federal **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 57, de 13 de julho de 2016, como segue:**

**Art. 2º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ(A) FEDERAL</b>
Das 19h de 19/08 às 9h de 22/08/2016	JEF	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiza Federal Diretora da Subseção**, em 19/08/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **PORTARIA Nº 24, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal em São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de 2017 dos servidores lotados/prestando serviços na 3ª Vara Federal de São José dos Campos, conforme segue:

**2198 WILLIAM MEDEIROS BARBOSA**

1a.Parcela: 28/03/2017 a 11/04/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 25/09/2017  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**2307 ANDERSON PLACIDO COSTA DE CARVALHO**

1a.Parcela: 31/07/2017 a 10/08/2017  
2a.Parcela: 11/09/2017 a 29/09/2017  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3141 RICARDO MARRANO DE FREITAS**

1a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017  
2a.Parcela: 02/10/2017 a 21/10/2017  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3389 ALVARO FELIX VIEIRA**

1a.Parcela: 09/01/2017 a 23/01/2017  
2a.Parcela: 05/12/2017 a 19/12/2017  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4773 RACHEL GOMES DE AQUINO HAMAGUCHI**

1a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017  
2a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018  
3a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5103 JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA**

1a.Parcela: 07/08/2017 a 05/09/2017  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5218 PATRICIA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA**

1a.Parcela: 26/06/2017 a 14/07/2017  
2a.Parcela: 22/01/2018 a 01/02/2018  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5285 ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURAO**

1a.Parcela: 05/07/2017 a 14/07/2017  
2a.Parcela: 25/09/2017 a 14/10/2017  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6029 VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA**

1a.Parcela: 26/06/2017 a 14/07/2017

2a.Parcela: 27/11/2017 a 07/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6079 GILSON FRANCISCO TORRES**

1a.Parcela: 16/11/2016 a 30/11/2016

2a.Parcela: 13/10/2017 a 27/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7216 RAPHAEL PEREIRA ROSA**

1a.Parcela: 07/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 22/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7400 DAYANA MACHADO LARANGEIRA**

1a.Parcela: 11/09/2017 a 21/09/2017

2a.Parcela: 16/11/2017 a 04/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7435 MARCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA**

**Exercício 2015/2016**

1a.Parcela: 12/12/2016 a 21/12/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 28/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**Exercício 2016/2017**

1a.Parcela: 02/05/2017 a 16/05/2017

2a.Parcela: 08/09/2017 a 22/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 19/08/2016, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 25, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES, Juiz Federal** da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os elementos constantes da ação penal nº **0006528-74.2008.403.6103** desta Vara, e nos termos da decisão de fls. 170-170-verso, cuja cópia anexa integra a presente Portaria,

**RESOLVE:**

INSTAURAR INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL a respeito do acusado **MILTON REINELT**, com fundamento no artigo 149 do Código de Processo Penal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 19/08/2016, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

#### PORTARIA Nº 9, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

**O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, MM JUÍZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**Considerando** a absoluta necessidade de serviço,

**Considerando**, ainda, que:

- a) o servidor NIVALDO FIRMINO DE SOUZA - RF 5461, Diretor de Secretaria - CJ-3, esteve ausente por motivos de compensação de Serviços Eleitorais e Curso de Capacitação, nos dias 01, 09, 10 e 11 de agosto de 2016;
- b) a servidora ANA CÉLIA ALVES DA SILVA D'ÂNGELO - RF 4418, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares - FC5, esteve em férias durante o período de 15 a 24 de julho de 2016;
- c) a servidora ADRIANA DIAS PEREIRA - RF 5331, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos - FC5, esteve em férias durante o período de 14 a 29 de julho de 2016,
- d) a servidora DENISE CRISTINA MANTOVANI - RF 6957 - Supervisora das Ações Ordinárias - FC5, esteve em férias durante o período de 01 a 10 de março de 2016;
- e) o servidor JOÃO PAULO LINARES, RF 6685, - Oficial de Gabinete - FC5, estará em férias nos períodos de 15 a 24 de agosto e de 29 de agosto a 7 de setembro de 2016;

**RESOLVE DESIGNAR**

**I** - a servidora DENISE CRISTINA MANTOVANI - RF 6957, para substituir o servidor NIVALDO FIRMINO DE SOUZA - RF 5461;

**II** - a servidora ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE - RF 4014, em substituição à servidora ANA CÉLIA ALVES DA SILVA D'ÂNGELO - RF 4418;

**III** - a servidora CHRISTIAN ROSE FOYES GITTENS DE CARVALHO - RF 5729, em substituição à servidora ADRIANA DIAS PEREIRA - RF 5331;

**IV** - a servidora VANESSA MOURA DE CAMARGOS - RF 8090, em substituição à servidora DENISE CRISTINA MANTOVANI - RF 6957; e

**V** - a servidora SUELI PIRES SAMPAIO, RF 3993, para substituir o servidor JOÃO PAULO LINARES.

**VI** - ALTERAR o período de férias da servidora ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE - RF 4014, anteriormente marcado para 18/07 a 29/07/2016, para fazer constar o período de 25/07 a 05/08/2016.

**FERNANDO MARCELO MENDES**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 19/08/2016, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ**

Portaria Nº 51, DE 16 DE agosto DE 2016.

**O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

**RESOLVE:**

**I – Estabelecer** a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUÍZ(A)</b>
Das 19h. de 22/08 as 9h. de 26/08/2016	JEF	Márcio Satalino Mesquita

**II – CABERÁ** ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**

#### **PORTARIA Nº 9, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

**SUSPENDER**, por necessidade de serviço, no dia 19/08/2016 (01 dia), as férias do servidor LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016, anteriormente marcada de 15/08/2016 a 02/09/2016 (19 dias), ficando o **referido dia para fruição em 05/09/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, no exercício da Direção da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 19/08/2016, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

### **1ª VARA DE ITAPEVA**

#### **PORTARIA Nº 11, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

Escala de Férias Regulamentares

O Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal de Itapeva, como segue:

5123 RODRIGO DAVID NASCIMENTO

1a.Parcela: 23/01/2017 a 03/02/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 27/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7244 IVANHOE RONALDO LOPES SILVA

1a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

2a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

3a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7332 PATRICIA SILVESTRE

1a.Parcela: 02/05/2017 a 16/05/2017  
2a.Parcela: 16/10/2017 a 30/10/2017  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

7585 RENATO JOSE DE ALMEIDA MELLO

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018  
2a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018  
3a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7851 TOMAS MARQUES DE REZENDE

1a.Parcela: 16/10/2017 a 27/10/2017  
2a.Parcela: 12/03/2018 a 29/03/2018  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

7856 PEDRO MATEUS CARVALHO COSTA

1a.Parcela: 06/03/2017 a 17/03/2017  
2a.Parcela: 24/07/2017 a 10/08/2017  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

7863 DESIREE JULIANA MAZZARO DELAMUTA

1a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017  
2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017  
3a.Parcela: 18/09/2017 a 27/09/2017  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7926 MARIA ISABEL VALE RODRIGUES

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017  
2a.Parcela: 11/09/2017 a 30/09/2017  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8103 DIEGO FIAMONCINI GUTIERRE (EXERCÍCIO 2015/2016)

1a.Parcela: 03/11/2016 a 13/11/2016  
2a.Parcela: 09/01/2017 a 27/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8103 DIEGO FIAMONCINI GUTIERRE

1a.Parcela: 04/04/2017 a 13/04/2017

2a.Parcela: 16/05/2017 a 25/05/2017

3a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8213 RENATA FURLAN LUTTI

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 04/06/2018 a 13/06/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 19/08/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 10, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

Autoriza deslocamento de Executante de Mandados

O Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a determinação exarada na Carta de Ordem n.º 0000964-25.2016.403.6139,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor Héber Silva Terra, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 7047, no dia 19/08/2016, à Comarca de Riversul/SP para cumprir determinação judicial.

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 19/08/2016, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

#### **PORTARIA Nº 12, DE 06 DE JULHO DE 2016.**

O Doutor **ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal, Diretor da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço da atividade administrativa do NUAR, nesta Subseção Judiciária,

**RESOLVE:**

- **ALTERAR** as férias da servidora **Fátima Margareth Sartório, Analista Judiciário - Contadoria, RF 5287**, como segue:



**3º Período:**

**De - 15/08/2016 a 24/08/2016 (10 dias)**

**Para – 11/07/2016 a 20/07/2016 (10 dias)**

Lins, 06 de julho de 2016.

**Dr. Érico Antonini**

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 07/07/2016, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA DE LINS**

**PORTARIA Nº 38, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

A Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias das servidoras abaixo nominadas:

a. Kátia Denize Bueno Gonçalves, RF 6159, técnica judiciária

Exercício 2016

2º período – de 05/12/2016 a 16/12/2016

para 09/01/2017 a 20/01/2017

b. Amanda Marques Gattás, RF 7354, Analista Judiciária

Exercício 2016

1º período – de 16/11/2016 a 25/11/2016

para 09/12/2016 a 18/12/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juíza Federal**, em 19/08/2016, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ**

# 1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

## PORTARIA Nº 17, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

A **Dra. ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

### RESOLVE:

**ESTABELECE**R a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, para os dias úteis, durante o mês de Setembro de 2016, conforme segue:

Oficial de Justiça	Dias
Victor Magalhães Macedo	1 e 2
Deivid Santos Moraes	5, 6, 8 e 9
Alvaro Laerte Pinto Pimentel	12, 13, 14, 15 e 16
Alexandre José Picado	19, 20, 21, 22 e 23
Conrado José Neto de Queiroz Reis	26, 27, 28, 29 e 30

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 22/08/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### CONTRATO - EXTRATO Nº 015/2016

PROCESSO: 0001448-77.2016.4.03.8002. Contrato n.º 015/2016-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 15/2016-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais (CNPJ: 61.198.164/0001-60). OBJETO: Contratação de seguro da frota de veículos, pertencente a CONTRATANTE com cobertura e assistência 24 horas para todo o território nacional. Valor Global: R\$ 57.087,00. ASSINATURA: 19/08/2016. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Neide Oliveira Souza e Marta Wouters Montoya - procuradoras.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 19/08/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

#### PORTARIA Nº 19, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal Substituto Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o art. 1º, inciso I da Portaria nº 1436617;

#### **RESOLVE:**

**I- RECONHECER** o total de 03 (três) horas extraordinárias a compensar do servidor **FELIPE DUARTE**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7448, Supervisor da Seção Apoio Administrativo (FC-5), proveniente de plantão judiciário, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação no dia **26/08/2016**.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã, 19 de Agosto de 2016.

**ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**

**Juiz Federal Substituto**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Diretor da Subseção**, em 19/08/2016, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### 1A VARA DE DOURADOS

#### PORTARIA Nº 28, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

**I – DISPENSAR** a servidora **ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES**, Técnica Judiciária, RF 2837, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de 22/08/2016, e **DESIGNAR** o servidor **WULMAR BIZÓ DRUMOND**, Analista Judiciário, RF 5182, para substituir, na vacância, nos dias 22 e 23/08/2016, a aludida função comissionada.

**II – DESIGNAR** o servidor **WULMAR BIZÓ DRUMOND**, Analista Judiciário, RF 5182, para ocupar a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 22/08/2016, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2A VARA DE DOURADOS

### PORTARIA Nº 52, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a realização de horas extraordinárias e/ou plantão judiciário, pela servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIOS RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280, e a possibilidade de compensação, conforme Resolução nº 04/2008-CJF;

**CONSIDERANDO** o requerimento de compensação da referida servidora;

**RESOLVE:**

**1. AUTORIZAR** a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIOS RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280, a compensação do dia **15/08/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes**, **Juiz Federal Substituto**, em 19/08/2016, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.